



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.296, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.311, de 10 de maio de 2013, decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma que se segue, com mandato até 11/09/2019, e cujas competências e atribuições são as constantes na Lei Municipal nº 3.311, de 10 de maio de 2013.

I – Representantes do Poder Público Municipal e Prestador de Serviços:

a) da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Habitação:

- titular: Maíza Cristina Cabral
- suplente: Elisandra Mírian Medici Neto

b) da Secretaria de Educação:

- titular: Simone Aparecida Martins
- suplente: Amanda Souza Moraes

c) da Secretaria de Administração e Recursos Humanos:

- titular: Marcos Donizetti de Almeida
- suplente: Thássia Ruela da Silva

d) da Secretaria de Saúde:

- titular: Francisca Silva Franchi
- suplente: Mayra Valéria Vasconcelos

e) do CRAS:

- titular: Ana Maria Martins de Oliveira
- suplente: Tânia Alves

f) do Conselho Tutelar:

- titular: Lucinéia Brito de Almeida
- suplente: Ângela Maria Ferreira

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) da Frente de Apoio ao Menor – FAM:

- titular: Andressa Maria Alves Silva
- suplente: Paulo Afonso Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

b) da Associação Casa Lar:

- titular: Vanessa Bueno da Silva
- suplente: Sandra Heloisa Silveira Assis

c) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muzambinho – APAE:

- titular: Carlos Henrique Dini
- suplente: Carlos Donizetti de Moraes

d) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- titular: José Olímpio da Silva
- suplente: José Paulino Nadaleti

e) do Sindicato dos Produtores Rurais:

- titular: Durval de Oliveira
- suplente: Rodrigo de Almeida Machado

f) do Asilo São Vicente de Paulo de Muzambinho

- titular: José dos Reis da Silva
- suplente: Claudio Antônio Batista

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Executivo Municipal.

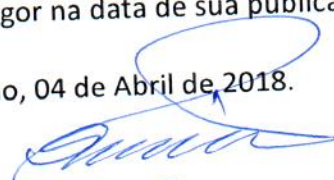
Art. 4º As posses dos membros ora nomeados dar-se-ão em reunião especialmente convocada pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 5º As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções e lavradas em atas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 04 de Abril de 2018.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Josiani Bócoli Magalhães
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 04 / 04 / 2018